



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas e cinquenta e sete minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhama Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz e Julio Coelho dos Santos Junior e do Patriota: Rafael Assis de Paula. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente convidou o Vereador Alvaro Deboni para assumir os trabalhos de 1º secretário, iniciando à sessão. O Presidente informou que a Ata da 6ª Sessão Extraordinária será lida na próxima sessão, em razão da falta de tempo hábil para redigi-la. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores Marcelo Stocco, Fábio Rodrigues e Sóstenes Silva. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 019/2022, de Justiça e Redação e 018/2022, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.285/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, suplementar por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 875.776,00 (oitocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais), destinados a suplementar a dotação orçamentária da secretaria municipal de educação. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos dos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Rafael de Paula. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 020/2022, de Justiça e Redação e 09/2022, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.286/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por superávit financeiro, especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$1.811.658,60 (um milhão, oitocentos e onze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da secretaria municipal de educação. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos dos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Rafael de Paula. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 021/2022, de Justiça e Redação e 019/2022, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.287/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Autoriza o Poder Executivo municipal a celebrar acordo de cooperação técnica com a União Federal, por intermédio secretaria de defesa agropecuária – SDA/MAPA – ministério da agricultura, pecuária e abastecimento. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos dos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Rafael de Paula. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 022/2022, de Justiça e Redação e 021/2022, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.288/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 1.713.890,15 (um milhão e setecentos e treze mil e oitocentos e noventa reais e quinze centavos) da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos dos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Juninho Coelho e Rafael de Paula. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às treze horas e seis minutos. Convidou a todos a se fazerem presentes na próxima sessão ordinária ou extraordinariamente se necessário, e eu Alvaro Deboni lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Pimenta Bueno, em 14/02/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO
1º SECRETÁRIO





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	21/02/2022	
ID: 268267		Processo	Documento
CRC: 829CAB0C			
Processo: 0-0/0			
Usuário: CÁTIA NOEMIA OGASSAWARA SOUZA			
Criação: 21/02/2022 09:19:55	Finalização: 21/02/2022 09:23:42		

MD5: **7E3E2C1A80BB7476746864EA24BB47B2**

SHA256: **0C376A59F74094B43EADAACFA5CB6ACBBD0051535FBF8458F43362CA7D8ED38F**

Súmula/Objeto:

ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

OBS: LIDA E VOTADA NA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21/02/2022

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	Pimenta Bueno	RO	21/02/2022 09:22:06
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	21/02/2022 09:22:16
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	21/02/2022 09:27:12
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	21/02/2022 09:27:18
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
FABIO RODRIGUES DA SILVA	VEREADOR(A)	21/02/2022 10:25:55
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		
CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	21/02/2022 11:31:31
Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 268267 e o CRC 829CAB0C.